



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

Deliberação *Ad-referendum* CBH-PS 009/2017 de 16 de agosto de 2017

“Aprova o segundo Edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2017, com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos *Royalties* e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, à área de atuação do CBH-PS, do orçamento anual do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - *Royalties* e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;

Considerando que cabe ao CBH-PS, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO relativo aos *Royalties* e à Cobrança pelo uso de recursos hídricos, em sua área de atuação;

Considerando a reformulação apresentada pela CRHi, relativa a reorganização dos PDCs - Programas de Duração Continuada - e seus respectivos subPDCs, com orientação para que a mesma seja atendida no âmbito das revisões e atualizações dos Planos de Recursos Hídricos das UGRHIs paulistas;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO - Conselho de Orientação do FEHIDRO, em especial, o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

Considerando o que determina, a Deliberação “*Ad Referendum*” CRH nº 188/2016, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato do programa de investimentos dos Planos de Bacias com base em PDCs e subPDCs;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 008/2017 de 20 de julho de 2017, que “... aprova diretrizes e critérios para **habilitação de empreendimentos** submetidos ao CBH-PS com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos *Royalties* e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2”.

Considerando a Deliberação “*Ad Referendum*” COFEHIDRO nº 182, de 13 de julho de 2017, publicada no DOE em 14/07/2017, que “Define novo período de indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO em 2017”.

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento ocorrida em 15/08/2017, bem como os contatos mantidos entre a Secretaria Executiva e a Diretoria Executiva do CBH-PS em 16/08/2017, que definiram o percentual a ser disponibilizado dos exercícios 2018 e 2019, no referido edital, para as indicações de propostas de empreendimentos a serem recepcionados pelo CBH-PS no presente edital, conforme define o artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO 171/2016.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o segundo Edital CBH-PS para habilitação de propostas de empreendimentos - exercício 2017, com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos *Royalties* e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Artigo 2º - Toda a documentação requerida, conforme os critérios e prazos definidos por este edital, deve ser protocolada junto à Secretaria Executiva do Comitê (Praça Santa Luzia, 25, Largo Santa Luzia, Taubaté, SP), não cabendo envio para protocolo via fax, e-mail ou correio, seja da integralidade ou de parte da documentação exigida.

Artigo 3º - Fica definido como disponível, a ser acrescentado ao valor remanescente do primeiro edital do CBH-PS 2017, o percentual de 60% dos recursos disponíveis dos exercícios 2018 e 2019, das fontes de recursos *Royalties* e Cobrança, nos termos do artigo 2º da Deliberação COFEHIDRO 171/2016.



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

§ 1º - No anexo I da presente deliberação encontram-se as tabelas contendo as ações relativas ao exercício 2017, bem como os recursos disponíveis para atendimento das referidas ações, acrescidas do adiantamento dos exercícios 2018 e 2019, conforme percentual descrito no *caput*.

§ 2º - Os tomadores, quando possível, deverão priorizar a apresentação de propostas de empreendimentos que contemplem as ações ainda não atendidas no primeiro edital de chamamento do CBH-PS 2017 e, portanto, com recursos ainda disponíveis.

Artigo 4º - No Anexo I ou II do MPO, conforme o caso, o proponente deverá indicar qual a ação do Plano de Bacias da UGRHI-2 2016/2027 que a proposta pretende atender, bem como o percentual a ser atendido da referida ação, sem prejuízo das demais informações requeridas pelo MPO.

Artigo 5º - Os tomadores poderão apresentar proposta de empreendimento, em atendimento as letras 'a' e 'b' do item 3.1.7 do MPO, que envolva mais de uma ação prevista no Plano de Bacias da UGRHI-02.

§ 1º - Em caso de propostas de empreendimentos que atendam simultaneamente a mais de uma ação prevista no Plano de bacias da UGRHI-02, as ações deverão ser citadas de forma a atender o artigo 4º da presente deliberação.

Artigo 6º - O calendário dos eventos relativos ao presente edital, bem como demais informações complementares, encontra-se no anexo II da presente deliberação.

Artigo 7º - Esta Deliberação será publicada como *Ad-referendum* no Diário Oficial do Estado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, de 16 de agosto de 2017.

ANA MARIA DE GOUVÊA
Presidente

FABRICIO CESAR GOMES
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

ANEXO I da Deliberação Ad-referendum CBH-PS 009/2017 de 16 de agosto de 2017.

sub-PDC	Ação (A)	Curto prazo				Fonte dos recursos financeiros
		2017				
		Realizado o 1º pleito	A realizar (R\$)	Coef. 18/19 (%) 60	Disponível 2º pleito	
1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	A.1.1.1.1-1 – Caracterizar e adquirir os equipamentos e softwares necessários para operacionalizar o sistema CBH-PS-WEB, até setembro de 2018 e atualizar os softwares periodicamente.	0,00	0,00	74.358.00	74.358.00	Fehidro (Compensação)
1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	A.1.1.1.1-2 – Contratar serviços de operação do sistema CBH-PS-WEB, até dezembro de 2018 e, periodicamente, contratar serviços para atualização do sistema.	0,00	0,00	18.589.50	18.589.50	Fehidro (Compensação)
1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos	A.1.2.3.1-1 – Promover a continuidade dos estudos do Aquífero Taubaté, a ser realizados até 2018.	0,00	674.798.42	107.819.10	782.617.52	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.1-1 – Articular, até 2019, com a Cetesb, ANA e Ceivap um plano de melhoria e integração da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	763,02	763,02	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.1-2 – Articular, até 2019, com o DAEE, IG e Cetesb um plano de melhoria da rede de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	763,02	763,02	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.2-1 – Articular, até 2019, com o DAEE um plano para operacionalização e ampliação da rede de pluviômetros, privilegiando as bacias com captação para abastecimento público, e para divulgação anual dos dados de forma analítica, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	381,51	381,51	Fehidro (Compensação)
1.4 Redes de monitoramento	A.1.4.1.2-2 – Articular, até 2019, com o DAEE um plano de ampliação da rede de pluviômetros e de divulgação anual dos dados de forma analítica, definindo procedimentos de curto, médio e longo prazo.	0,00	0,00	381,51	381,51	Fehidro (Compensação)
1.6 Legislação	A.1.6.1.1-1 – Elaborar e executar programa de discussão para hierarquização das bacias de captação, para elaboração de PDPA, até 2018	0,00	0,00	1.858.95	1.858.95	Fehidro (Compensação)
2.1 Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	A.2.1.2.1-1 – Elaborar 11 Relatórios de Situação no período 2017-2027, até dezembro de cada ano.	0,00	22.874.52	15.066.00	37.940.52	Fehidro (Compensação)
2.2 Outorga de direito de uso da água	A.2.2.1.1-1 – Financiar projeto que tenha como objetivo atualizar e consistir o banco de dados de outorgas na área da UGRHI 02 com vistas a correção de equívocos, inclusive com trabalhos de campo, até dezembro de 2018.	0,00	205.870.70	48.704.49	254.575.19	Fehidro (Compensação)
2.3 Cobrança pelo uso da água	A.2.3.1.1-1 – Financiar projeto que estabeleça um sistema de cobrança para a UGRHI 02, compatível com as bases da PRODESP, visando melhorias no sistema de cobrança da UGRHI 02	0,00	0,00	40.155.02	40.155.02	Fehidro (Compensação)
2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	A.2.5.1.1-1 - Articular os parceiros existentes na bacia que desenvolvem ações de restauração florestal	0,00	5.718.63	0,00	5.718.63	Fehidro (Compensação)
2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	A.2.5.2.1-1 – Promover, até 2018, articulação entre os órgãos de interesse (DAEE, Sabesp, Sistemas Autônomos, Cetesb, Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, Ministério da Integração, Ceivap e responsáveis por reservatórios) sobre o problema de infestação de macrófitas para definir responsabilidades, medidas de controle e plano de ação	0,00	5.718.63	1.858.95	7.577.58	Fehidro (Compensação)
2.6 Apoio à infraestrutura dos órgãos de suporte ao Sigrh	A.2.6.1.1-1–Financiar projeto que tenha como objetivo a montagem de uma sala de geoprocessamento no CBH-PS, com os equipamentos necessários, bem como a contratação de um técnico especializado a fim de apoiar as discussões e encaminhamentos das câmaras técnicas e as tomadas de decisão do colegiado, até dezembro de 2018	184.683.40	44.061.83	37.216.18	81.278.01	Fehidro (Compensação)
3.1 Sistema de esgotamento sanitário	A.3.1.1.1-1 - Instalar sistemas isolados de tratamento, entre 2017 e 2018.	0,00	307.944.00	185.895.00	493.839.00	Fehidro (Cobrança)
3.1 Sistema de esgotamento sanitário	A.3.1.1.2-1 – Instalar sistemas isolados de tratamento de esgoto nas áreas com ocupação das bacias com ponto de captação para abastecimento público, hierarquizadas para o período. 2019 e 2020	0,00	0,00	190.755.00	190.755.00	Fehidro (Cobrança)
3.1 Sistema de esgotamento sanitário	A.3.2.1.1-1 – Financiar, até 2027, projetos e/ou obras de coleta, afastamento e tratamento de esgotos em	267.226.93	9.922.67	338.985.00	348.907.67	Fehidro (Cobrança)



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

municípios não atendidos							
3.5	Sistemas de intervenção em corpos d'água	A.3.5.1.1-1 – Financiar, até 2027, projetos e obras previstas nos planos de drenagem municipais	331.316.20	284.571.80	753.300.00	1.037.871.80	Fehidro (Cobrança)
4.2	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	A.4.2.1.1-1 - Implantar cobertura vegetal em 60 ha de APPs de cursos d'água, prioritariamente em nascentes, em bacias de abastecimento hierarquizadas desprovidas de vegetação, em 2017 e 2018.	902.709.10	-40.465.90	520.506.00	480.040.10	Fehidro (Cobrança)
4.2	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	A.4.2.1.2-1 - Implantar cobertura vegetal, em 2019, em 60 ha de APPs de cursos d'água em bacias de abastecimento hierarquizadas	0,00	0,00	534.114.00	534.114.00	Fehidro (Cobrança)
4.2	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	A.4.2.2.1-1- Auxiliar os proprietários rurais na elaboração de projetos de PSA-Hídrico, particularmente em bacias com captação para abastecimento público (2017- 2019).	0,00	923,83	1.129.95	2.053.78	Fehidro (Cobrança)
4.3	Disciplinamento do uso do solo.	A.4.3.1.1-1 – Promover seminários anuais sobre políticas de uso e ocupação de solo e seus impactos na qualidade dos recursos hídricos, bem como sobre planos de drenagem como instrumentos de apoio e planejamento no ordenamento de uso dos solos	0,00	923,83	1.129.95	2.053.78	Fehidro (Cobrança)
7.2	Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	A.7.2.1.1-1 - Financiar projetos executivos ou obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02.	614.162.00	- 215.682.46	487.385.10	271.702.64	Fehidro (Cobrança)
7.2	Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	A.7.2.1.2-1 – Financiar obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02 (COBRANÇA).	769.342.02	- 182.894.02	646.800.00	463.905.98	Fehidro (Cobrança)
7.2	Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	A.7.2.1.2-1 – Financiar obras de combate a alagamentos e inundações urbanas nos municípios da UGRHI 02 (COMPENSAÇÃO).	0,00	60.558.80	106.500.00	167.058.80	Fehidro (Compensação)
sub-PDC	Ação (A)	Curto prazo				Fonte dos recursos financeiros	
		Realizado o 1º pleito	2017		Disponível 2º pleito		
			A realizar (R\$)	Coef. 18/19 (%)			
		60					
5.1	Controle de perdas	A.5.1.1.1-1 – Realizar anualmente reunião com a Sabesp para que essa empresa apresente as ações realizadas e os resultados alcançados a cada ano do período 2017-2027.	0,00	1.319.68	502,20	1.821.88	Fehidro (Compensação)
5.1	Controle de perdas	A.5.1.1.1-2 – Realizar anualmente reunião com os sistemas autônomos para que essas empresas apresentem as ações realizadas e os resultados alcançados a cada ano do período 2017-2027.	0,00	2.639.37	1.004.40	3.643.77	Fehidro (Compensação)
5.3	Reuso da água	A.5.3.1.1-1 – Realizar a cada quatro anos, entre 2017 e 2027 evento de apresentação de boas práticas no reuso da água na agricultura, com dia de campo.	0,00	0,00	1.271.70	1.271.70	Fehidro (Compensação)
5.3	Reuso da água	A.5.3.1.1-2 – Realizar a cada quatro anos, entre 2017 e 2027 evento de apresentação de boas práticas no reuso da água na indústria, com dia de campo.	0,00	0,00	1.271.70	1.271.70	Fehidro (Compensação)
5.3	Reuso da água	A.5.3.1.1-3 – Realizar a cada quatro anos, entre 2017 e 2027 evento de apresentação de boas práticas no reuso da água em estabelecimentos de comércio e serviços, com dia de campo.	0,00	0,00	1.271.70	1.271.70	Fehidro (Compensação)
6.2	Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	A.6.2.1.1-1 - Financiar sistema de abastecimento (perfuração poços, etc.) para uso de comunidades isoladas, a partir de 2017	0,00	527.873.60	200.880.00	728.753.60	Fehidro (Compensação)
6.2	Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	A.6.2.1.1-2 – Apoiar a instalação de infraestrutura para reservação de água visando o abastecimento de comunidades isoladas, a partir de 2017	0,00	131.968.40	50.220.00	182.188.40	Fehidro (Compensação)
8.1	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos;	A.8.1.1.1-1 - Promover Seminário para estudo do novo Plano Estadual de Recursos Hídricos	0,00	6.598.42	0,00	6.598.42	Fehidro (Compensação)
8.1	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos;	A.8.1.1.2-1 - Financiar empreendimento que tenha como objetivo promover a difusão de conhecimentos técnicos através de cursos, oficinas, palestras, bem como a mobilização dos membros do comitê para um contínuo reconhecimento físico da bacia e participação em fóruns de discussão técnica relacionada aos recursos hídricos	0,00	131.968.40	50.220.00	182.188.40	Fehidro (Compensação)
8.2	Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos;	A.8.2.1.1-1 – Financiar ações do Plano de Educação Ambiental e Mobilização Social	363.994.99	146.722.72	193.047.30	339.770.02	Fehidro (Compensação)
8.3	Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos.	A.8.3.1.1-1 – Realizar eventos nos compartimentos, para divulgar o Plano de Bacia (2016-2027)	0,00	6.598.42	2.511.00	9.109.42	Fehidro (Compensação)



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

ANEXO II da Deliberação *Ad-referendum* CBH-PS 009/2017 de 16 de agosto de 2017.

O CBH-PS - Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, torna público que a partir do dia **16 de agosto de 2017** até **01 de setembro de 2017** encontra-se aberto o segundo Edital FEHIDRO 2017/CBH-PS para as inscrições e recebimento de propostas de empreendimentos para fins de financiamento com recursos financeiros do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - Exercício de 2017**, para a UGRHI-2 (**Bacia do rio Paraíba do Sul**) nos montantes dispostos no Anexo I (Plano de Metas e Ações 2016-2027 da UGRHI-02). As propostas deverão atender as disposições a seguir.

1. Das normas

- A. Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO - MPO/Julho de 2015 (vide www.sigrh.sp.gov.br/FEHIDRO).
- B. Deliberação CBH-PS nº 011/2016, de 15 de dezembro de 2016, com as Diretrizes Gerais para a Definição de Prioridades de Investimentos com Recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e anexos.
- C. Deliberação CBH-PS nº 008/2017, de 20 de julho de 2017, que "Reedita e revoga a Deliberação CBH-PS 012/2016, de 15/12/16, que aprova diretrizes e critérios para **habilitação de empreendimentos** submetidos ao CBH-PS com vistas ao financiamento com recursos do FEHIDRO provenientes dos Royalties e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à área da UGRHI-2".
- D. Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- E. Deliberação CRH "Ad Referendum" nº 188/2016 de 09 de novembro de 2016.

2. Das etapas e prazos

A. **16 de agosto de 2017** - Publicação do Edital.

B. Na data do Protocolo das solicitações de recursos os proponentes deverão apresentar **todos os documentos solicitados no MPO FEHIDRO** (Anexos do MPO disponíveis em <http://fehdro.sigrh.sp.gov.br>) na forma e condição abaixo descrita:

a) cada volume impresso deverá conter:

- ✓ Índice dos documentos constantes no volume impresso com a respectiva indicação das páginas;
- ✓ Todas as folhas numeradas e rubricadas pelo Proponente ou responsável;
- ✓ Ficha Resumo do Empreendimento (Anexo I ou II do MPO do FEHIDRO 2015);
Obs.: o proponente deverá indicar no Anexo I ou II qual a ação do Plano de Bacias UGRHI-2 2016/2027 a ser atendida, bem como o percentual a ser atendido da referida ação.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO do FEHIDRO 2015);
- ✓ Planilha de Orçamento (Anexo VIII do MPO do FEHIDRO 2015);
- ✓ Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;
- ✓ Para obras e serviços correlatos: (a) Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/1993; e (b) Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes;
- ✓ Alvarás, Licenças Ambientais e Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos, nos casos em que o empreendimento assim o exigir;
- ✓ Relatório de Atividades, com respectivos comprovantes, para atender ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei 10.843/2001, conforme modelo do Anexo XI do MPO (apenas para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas na primeira solicitação de financiamento ao FEHIDRO);
- ✓ Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pelo DAEE/BPB, para **tomador usuário de recursos hídricos**;
- ✓ Toda documentação especificada no MPO FEHIDRO - Julho/2015 (vide anexos III a VI).



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

- C. Os empreendimentos deverão ser protocolados em **02 (duas) vias impressas** e **01 (uma) via digital**, sendo que esta deverá ser uma cópia na íntegra de todos os documentos constantes nos impressos;
- D. A SECRETARIA EXECUTIVA estará aberta para protocolo dos empreendimentos, desde que os mesmos **estejam completos e em condições de serem protocolados**, conforme as orientações do presente edital.
- Obs.:** Somente poderão ser protocolados na Secretaria Executiva do CBH-PS as propostas previamente agendadas.
- E. **Até dia 09 de outubro de 2017** - Prazo final para a CT-PL encaminhar à Secretaria Executiva a tabela de hierarquização das propostas de empreendimentos com os respectivos valores devidamente separados por fonte de recursos (*Royalties* e *Cobrança*).
- F. Os Proponentes deverão **fazer a inscrição de seu(s) empreendimento(s)**, no **site do FEHIDRO no link da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS** (www.fehidro.sigrh.sp.gov.br), entre os dias **10 de outubro de 2017** e **16 de outubro de 2017**.
- G. **Após a inscrição no site do FEHIDRO**, os tomadores **deverão protocolar** na Secretaria Executiva do CBH-PS, **até dia 18/outubro/2017**, os seguintes documentos:
- ✓ **Recibo de entrega de proposta de solicitação de apoio financeiro ao FEHIDRO (autenticação gerada pelo sistema FEHIDRO);**
 - ✓ **Todas as certidões que couberem, exigidas no MPO FEHIDRO - Julho/2015 (vide anexos III a VI), devidamente atualizadas (CND, FGTS, CRMC, CRCE, etc).**
- H. **Até 19 de outubro de 2017** - Reunião Plenária Extraordinária do CBH-PS para discussão e aprovação da Relação de Empreendimentos FEHIDRO habilitados e hierarquizados - Exercício 2017 - segundo Edital do CBH-PS e outros assuntos. O local e horário serão informados oportunamente.

Calendário de eventos - Exercício 2017 - segundo Edital do CBH-PS

Item	Evento	Data/Intervalo
I	Período para os tomadores realizarem o agendamento para recepção da(s) proposta(s).	De 16/08/2017 Até 25/08/2017
II	Protocolo das propostas pelos tomadores, junto à Secretaria Executiva.	De 28/08/2017 Até 01/09/2017
III	Análise preliminar de enquadramento das propostas pela Secretaria Executiva.	De 03/09/2017 Até 11/09/2017
IV	Divulgação do status da habilitação das propostas aos tomadores para encaminhamento às Câmaras Técnicas (por e-mail - Obs.: somente serão apreciadas pelas CTs as propostas devidamente habilitadas).	Até 12/09/2017
V	Análise das propostas correlatas pela CT-SAN e encaminhamentos para a CT-PL (todo o dia se necessário).	13/09/2017
VI	Análise das propostas correlatas pela CT-EAMS e encaminhamentos para a CT-PL (todo o dia se necessário).	15/09/2017
VII	Encaminhamento das complementações solicitadas pela CT-SAN e CT-EAMS.	De 16/09/2017 Até 20/09/2017
VIII	Análise das propostas pela CT-PL, incorporadas as complementações da CT-SAN e CT-EAMS, e encaminhamentos (todo o dia se necessário).	21/09/2017
IX	Encaminhamento das complementações solicitadas pela CT-PL.	De 22/09/2017 Até 27/09/2017



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentação

X	Análise das complementações solicitadas pela CT-PL e apresentação pelos tomadores (todo o dia se necessário).	28/09/2017
XI	Hierarquização, pela CT-PL, dos empreendimentos devidamente habilitados e analisados.	03/10/2017
XII	Data limite para término da hierarquização.	09/10/2017
XIII	Inscrição, pelos tomadores, dos empreendimentos hierarquizados e aptos a serem atendidos pelos recursos disponíveis, junto ao SINFEHIDRO I	De 10/10/2017 à 16/10/2017
XIV	Reunião Plenária	19/10/2017
XV	Prazo limite para encaminhamento, pela SE, das documentações relativas ao pleito à CRHi (§ 1º da Deliberação COFEHIDRO 182/2017.	Até 26/10 /2017

3. Considerações finais

Caso haja necessidade, em razão de normas superiores, o calendário com os prazos apresentados poderá ser alterado pela Secretaria Executiva do CBH-PS.

Taubaté, 16 de agosto de 2017.